



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB
Assessoria Técnica - SUDESB/DG/ASTEC

PLANO DE TRABALHO

A. IDENTIFICAÇÃO DA OSC:

Dados da OSC

Nome da OSC: Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT CNPJ: 07.599.621/0001-82

CNPJ:07.599.621/0001-82

Data de Criação: 16/04/1970

Endereço: Avenida Praia de Itapuã, 1053, CEP: 42.707-650, Vilas do Atlântico, Lauro de Freitas- Bahia. Telefone: (71) 99220-3672

Endereço eletrônico: febtpresidente@gmail.com

Dados do Representante Legal

Nome: Marcio Menezes Mascarenhas

Endereço: Alameda do Carmo n 66 QB7, Vilas do Atlântico CEP: 42.700-000 – Lauro de Freitas / Bahia.

RG/Órgão expedidor/UF: 427297850 SSP/BA ;

CPF: 577.233.975-34;

Tel:(71) 99220-3672

email: taekwondovilas@gmail.com

B. OBJETO DA PARCERIA

Realização da "COPA MARIA BONITA DE TAEKWONDO"

Programa: 303 - Desenvolvimento Produtivo

Compromisso: 003 – Promover o esporte e lazer como um vetor de desenvolvimento produtivo, considerando as vocações territoriais.

Meta: 001 – Expandir a participação de atletas nos programas de esporte de Alto Redimento

C. OBJETIVO DA PARCERIA

Realizar a “Copa Maria Bonita de Taekwondo” dentro dos padrões de eventos nacionais, possibilitando o desenvolvimento do Taekwondo de iniciação, base e alto rendimento no Estado da Bahia, voltado especialmente para mulheres.

D. DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E O NEXO COM A ATIVIDADE OU O PROJETO PROPOSTO E METAS A SEREM ATINGIDAS

O taekwondo da Bahia vem crescendo, tanto na parte competitiva, como nos núcleos de iniciação esportiva e academias. A Bahia possui inúmeros atletas medalhistas em Campeonatos Brasileiros, Copa do Brasil, Regional, assim como atletas que disputaram o Pan Americano. Hoje vivemos um momento ímpar com a parceria do Governo do Estado através da Sudesb.

A FEBT se consolidou-se como referência na realização de eventos da modalidade, trazendo inovações, possibilitando o fomento do Taekwondo em todo o Estado da Bahia. Sendo assim, este evento focado em mulheres tem o objetivo de fortalecer a valorização da mulher através do esporte, incentivo a autodefesa e promover visibilidade das atletas femininas no estado.

O Taekwondo é considerado a arte marcial de autodefesa mais antiga do mundo, todas as atividades do Taekwondo estão baseadas em táticas defensivas. Além da autodefesa, a prática de atividades esportivas e físicas proporcionam a saúde da mulheres diversos benefícios: melhoria da saúde física e mental; respeito às regras; solidariedade; respeito às diferenças; desenvolvimento de hábitos saudáveis; respeito ao próximo.

As metas a serem atingidas nesse projeto :

- Alavancar a participação das mulheres no esporte na Bahia
- Aumentar o nível Técnico das Atletas Mulheres do Taekwondo do Estado.
- Alcançar o público alvo de 12 municípios do estado da Bahia.

A Copa Maria Bonita de Taekwondo será realizada no Centro de Boxe e Artes Marciais, no dia 03 de Junho de 2023, beneficiando cerca de 100 atletas, sexo feminino., faixa etária de 12 a 60 mais, tendo por finalidade viabilizar o fomento e a modalidade, com ênfase na categoria feminina, proporcionar o intercâmbio entre atletas da capital e do interior do Estado. Estima-se a participação de um público indireto de 200 pessoas em todo o evento.

Diante dos dados apresentados, considerando que o Taekwondo tem sido uma das modalidades em crescimento e de grande identificação entre adolescentes, jovens e adultos, do sexo feminino, além de está em consonância com a finalidade da Sudesb, a qual tem buscado fomentar o Esporte de Alto Rendimento no estado da Bahia, conforme disposto no Plano Plurianual 2020 a 2023, a Federação Esportiva Baiana de Taekwondo – FEBT propôs a realização da “Copa Maria Bonita de Taekwondo”, com a participação de 100 atletas, do sexo feminino, das classes infantil, juvenil, adultos e master.

E .DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E DAS METAS

E.1. AÇÕES

As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são:

Ações

Ação 1. Realizar a Copa Maria Bonita de Taekwondo

Critério de Aceitação: Contratar serviços de Infraestrutura, conforme discriminados nos itens 2.2.1; Material Esportivo conforme item: 2.2.3 e Outros Sertviços conforme item 2.2.6, de acordo com a previsão de receitas e despesas

Ação 2. Promover a Divulgação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar material de comunicação e material promocional em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, conforme com o descritivo do item Comunicação 2.2.2, e o Material Promocional conforme item 2.2.5 de acordo com a previsão de receitas e despesas.

Ação 3. Promover a Solenidade de Premiação do projeto.

Critério de Aceitação: Confeccionar Medalhas e Troféus Personalizados em conformidade com o manual de marcas da Sudesb, quantitativo e especificação técnica , conforme com o descritivo do iten 2.2.4, Premiação, de acordo com a previsão de receitas e despesas

E.2. INDICADORES, METAS E PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Os indicadores, metas e parâmetros de avaliação de desempenho da parceria estão definidos no quadro abaixo:

QUADRO DE INDICADORES, METAS DE PARÂMETROS DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Realização da Copa Maria Bonita de Taekwondo	Indicador	Unidade	Meio de Verificação	Qtde. Meta Mês	Parâmetro de Avaliação de Desempenho
--	-----------	---------	---------------------	-------------------	--------------------------------------

OBJETIVO DA PARCERIA	Realização da Copa Maria Bonita de Taekwondo	Indicador 1: Nº de atletas participantes	Atletas	Inscrição das atletas	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
METAS	Meta 1: Alavancar a participação das mulheres no esporte na Bahia	Indicador 2: Nº de Mulheres	Mulheres	Inscrição das atletas	100	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida
	Meta 2: Aumentar o nível Técnico das Atletas Mulheres do Taekwondo do Estado.	Indicador 3: Nº três primeiras rankiados	Atletas	Resultado Oficial	3	Alcance das Metas: Igual a 100% - Meta Cumprida Menor que 100% - Meta Descumprida
	Meta 3: Participação dos 12 municípios do interior da Bahia.	Indicador 4: Nº de Municípios	Municípios	Inscrição das participantes	12	Alcance das Metas: Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida Entre 60% a 79% - Meta cumprida parcialmente Menor ou igual a 59% - Meta descumprida

F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS

A Copa Maria Bonita de Taekwondo será realizada no Centro de Boxe e Artes Marciais, no dia 03 de Junho de 2023.

Na execução da competição será necessário a montagem de 200 m2 de tatames, gradis, conjuntos de mesa e cadeiras, prismas e placas laterais, boxtruss, banner, tapete, praticável, sonorização, iluminação, premiação e demais materiais de publicidade.

O evento terá início as 9hrs e previsão de término as 17hrs, onde estimamos a participação de 100 atletas, sexo feminino, de todo o estado da Bahia.

G. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

ITEM	ATIVIDADES	DATA/PERÍODO
1	Elaboração do Projeto	Março de 2023
2	Divulgação do Evento	Maio a Junho 2023
3	Etapa	Copa Maria Bonita de Taekwondo – 03 de junho de 2023
4	Solenidade de Premiação	03 de Junho
5	Prestação de Contas	Julho de 2023

H. PARÂMETROS PARA AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO Alcance das Metas :

Alcance das Metas:

Maior ou igual a 80% - Meta Cumprida

Entre 60% a 79%- Meta cumprida parcialmente

Menor ou igual a 59% - Meta Descumprida

Alcance das Metas:

Igual a 100% - Meta Cumprida

Menor que 100% - Meta Descumprida

I. PARÂMETROS PARA GLOSA

Serão glosados valores relacionados as ações e resultados descumpridos sem justificativa suficiente, de acordo com os parâmetros abaixo:

AÇÃO CUMPRIDA - NÃO GLOSA

AÇÃO CUMPRIDA PARCIALMENTE – GLOSA O VALOR EQUIVALENTE AO ITEM DA AÇÃO NÃO CUMPRIDA.

AÇÃO DESCUMPRIDA - GLOSA 100% DO ITEM CUSTEADO

J. PERÍODO DE EXECUÇÃO, VIGÊNCIA E PRESTAÇÃO DE CONTAS

Período de Execução: 03 de Junho de 2023

Vigência: 120 (Cento e Vinte) dias

Prestação de Contas: 90 (noventa) dias após o término da Vigência.

K. PREVISÃO DE RECEITAS E DE DESPESAS

PREVISAO DE RECEITAS E DESPESAS							
1.	Receitas					Mês 1	TOTAL
1.1	Recursos Recebidos					85.710,00	85.710,00
1.2	Rendimentos Financeiros					0,00	0,00
Total Geral de Receitas						85.710,00	85.710,00
2.	Despesas					Mês 1	TOTAL
2.1	Despesas com Recursos Humanos						
2.1.1	Remuneração da equipe						
2.1.1.1	Salários					0,00	0,00
2.1.1.2	Vale Transporte					0,00	0,00
2.1.1.3	Alimentação					0,00	0,00
Subtotal (Remuneração da equipe)						0,00	0,00
2.1.2	Encargos Sociais						
2.1.2.1	INSS (27,8%)					0,00	0,00
2.1.2.2	FGTS (8%)					0,00	0,00
2.1.2.3	FGTS Multa Rescisória (40%)					0,00	0,00
2.1.2.4	Recisão de Trabalho (Saldo de Salário, Aviso Prévio, outros)					0,00	0,00
2.1.2.5	PIS sobre a Folha de Pagamento (1%)					0,00	0,00
2.1.2.6	1/3 sobre Férias					0,00	0,00
2.1.2.7	13 Salário					0,00	0,00
2.1.2.8	Férias Indenizadas					0,00	0,00
2.1.2.9	IRRF					0,00	0,00
2.1.2.10	ISSQN					0,00	0,00
2.1.2.11	FGTS (8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.12	INSS (27,8%) 13º Salário					0,00	0,00
2.1.2.13	INSS Autônomo 20%					0,00	0,00
Subtotal (Encargos Sociais)						0,00	0,00
Subtotal (Recursos Humanos)						0,00	0,00
2.2	Custos Diretos						
2.2.1	INFRAETRUTURA						
2.2.1.1	Montagem e desmontagem de tatames	2	1	3.500,00			7.000,00
2.2.1.2	Locação Gradil alumínio 2x1m	2	60	60,00			7.200,00
2.2.1.3	Locação de tela de 21,5"	1	6	200,00			1.200,00
2.2.1.4	Locação de Boxtruss 6,00 x 3,00m	1	2	2.500,00			5.000,00
2.2.1.5	Locação de tatames de encaixáveis em EVA medindo 1,00 x 1,00m de espessura de 30mm	2	200	40,00			16.000,00
2.2.2	COMUNICAÇÃO (divulgação / identidade)						
2.2.2.1	Banners impressos digitalmente em lona vinílica 400gr, formato 1,50 x 1,10 com	1	4	290,00			1.160,00

	acabamento de cabos e ponteiros				
2.2.2.2	Lona vinílica 400g para backdrop impressa digitalmente, formato 4,00 x 3,00 com acabamento em ilhós	1	1	1.250,00	1.250,00
2.2.2.3	Prisma tamanho 2,00 x 0,70 com adesivo fosco	1	20	490,00	9.800,00
2.2.3	MATERIAL ESPORTIVO				
2.2.3.1	Capacete de proteção	1	30	85,00	2.550,00
2.2.3.2	Luvas (pares)	1	30	115,00	3.450,00
2.2.3.3	Colete protetor de torax (hogu)	1	30	135,00	4.050,00
2.2.4	PREMIAÇÃO				
2.2.4.1	Medalhas Alusivas em metal Zamac com fita digital Personalizada Com 13,00 x13,00 x 4mm	1	100	35,00	3.500,00
2.2.4.2	Troféus Alusivos ao evento, 16,00cm e base com 10cm	1	10	350,00	3.500,00
2.2.5	MATERIAL PROMOCIONAL				
2.2.5.1	Camisas em malha com impressão em policromia frente e costa.	1	100	31,00	3.100,00
2.2.6	OUTROS SERVIÇOS				
2.2.6.1	Serviço de mão de obra especializada em eventos esportivos	1	1	7.000,00	7.000,00
2.2.6.2	Locação de Sonorização com operador, kit com 04 caixas de 100w cada, mesa com 08 canais, dois microfones sem fio, cabeamento e extensão	1	1	5.000,00	5.000,00
2.2.6.3	Locação de Sistema de gerenciamento de eventos esportivos	1	1	4.950,00	4.950,00
Subtotal (Custos Diretos)				26.031,00	85.710,00
Total Geral de Despesas				26.031,00	85.710,00

K. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Parcela	Responsável	Mês Previsto	Ano	Valor
UNICA	Concedente	abril	2023	R\$85.710,00
TOTAL GLOBAL				R\$85.710,00

Este ajuste será liberado em parcela única, após a publicação do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado, visando à execução do projeto no 03 de junho de 2023.

Salvador (Ba), 05 de Abril de 2023.

MARCIO MENEZES MASCARENHAS

Presidente da Federação Esportiva

Baiana de Taekwondo

SINVAL VIEIRA

Coordenador de Excelência Esportiva

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO

Diretor Geral da Sudesb



Documento assinado eletronicamente por **Marcio Menezes Mascarenhas, Usuário Externo**, em 05/04/2023, às 15:19, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sinval Vieira da Silva Filho, Coordenador**, em 05/04/2023, às 15:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 12/04/2023, às 11:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00064858083** e o código CRC **DD9E0B70**.